

EDITAL N.º 21/2010 – GS/SEED

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, tendo em vista os Editais n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, n.º 24/2008 – GS/SEED, de 25/09/2008 e n.º 16/2009 – GS/SEED, de 21/01/2009 e, considerando a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 54.360, em trâmite perante à 4.^a VFP de Curitiba, resolve,

TORNAR PÚBLICA:

- 1 A Convocação do candidato **Joelcio Schulz**, R.G n.º 6.733.061-7, Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, para a realização de Avaliação Médica.
- 2 A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:
 - 2.1 Exames de Auxílio – Diagnóstico:
 - a) Hemograma Completo (Laboratorial);
 - b) Glicose ou Glicemia (Laboratorial);
 - c) Colesterol Total (Laboratorial);
 - d) Triglicerídeos (Laboratorial);
 - e) Raio-X do Tórax – PA;
 - f) Exame Fonoaudiométrico;
 - g) Teste de Visão.
 - 2.2 Laudo de Avaliação Clínica.
- 3 O candidato deverá comparecer no endereço abaixo relacionado, na data de **19 de abril de 2010**, no horário das **13h às 17h30**, para agendamento e realização dos Exames de Auxílio-Diagnóstico, Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

INSAT – Instituto Internacional de Saúde no Trabalho

Rua XV de Novembro, 1425 – Centro – Curitiba

Fone: (41) 3218-4407

- 4 O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou, para Avaliação Clínica, importará na eliminação do candidato no Concurso.
- 5 O candidato será considerado apto, caso não apresente quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função, descrito no Edital específico.
- 6 Em caso de inaptidão, por determinado período, em qualquer avaliação, o candidato terá sua vaga garantida até que seja convocado, por meio de Edital específico, para submeter-se à nova avaliação.
- 7 Por ocasião de nova avaliação, por inaptidão temporária, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
- 8 A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.
- 9 Caberá ao candidato o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 2, do presente Edital.
- 10 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
- 11 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na sua eliminação automática do Concurso.

Curitiba, 06 de abril de 2010.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



fro